



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 074/2000

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

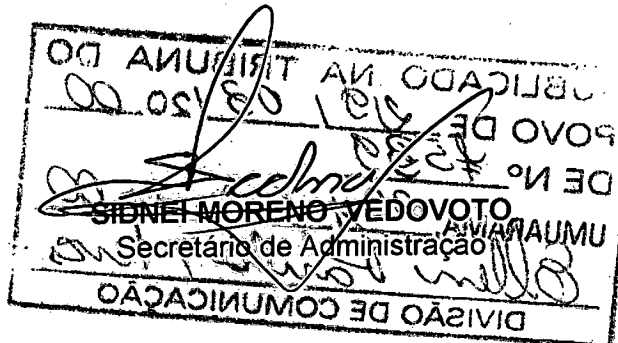
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

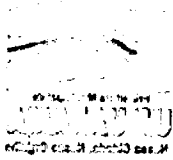
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 334/00, concedido a servidora **MARCIA LIUZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.333.685-3 SSP-PR, nomeada em 01.06.91 no regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 2000.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036/98, de 13 de fevereiro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 07412000

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora MARCIA LUIZA JULIANA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze por cento), para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 334100 concedido a servidora MARCIA LUIZA JULIANA LOPES, portadora da Cédula de Identidade nº 3.333.862-3 SSP-PR, nomeada em 01.09.91 no regime Estatuto no cargo de Provimento Efetivo de Professora Titular na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240 inciso II da Constituição Federal nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 2000.

2. Revogar-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03288 de 13 de fevereiro de 1998.

PÁGINA MUNICIPAL de 13 de março de 2000.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/03/2000
DE Nº 7539
UMUARAMA, 29/03/2000
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO